



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS-RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES – 2015

**VEREADORES: LEO BÜTTENBENDER (PRESIDENTE E RELATOR EM
EXERCÍCIO)
ELIANE BECKER (VICE-PRESIDENTE)
PAULO CEZAR GEHRKE (SUPLENTE)**

Dois Irmãos, 23 de dezembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 179/2015

Somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 179/2015 que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E A ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS – APAE, ATÉ O LIMITE FIXADO*”, pois visa ao aditivar o convênio 28/2015 já existente, aumentando o repasse em R\$ 15.000,00, como complementação para pagamento de pessoal.

Presidente e relator em exercício _____

Vice-Presidente _____

Suplente _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: 0xx51-3564.1905
CEP: 93950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br